competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110957/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) **MARIANA CRISTINA GHISELLE ZACARIAS TAQUES**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 4922621, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 051/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110947/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 20 horas para 15 horas semanais o(a) servidor(a) **RONALDO PEIXOTO DE MELLO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 4006504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 048/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110944/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) **PRISCILA WEIGERT DUARTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4921975, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 049/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110943/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais o(a) servidor(a) **PRISCILA WEIGERT DUARTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4040454, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 047/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110942/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4933028, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 046/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 110941/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais o(a) servidor(a) **CARLA DAYANE ARAUJO DO CARMO**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, Matrícula 4922704, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

OBJETO: Contratação de 05 (cinco) agências de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para a Prefeitura Municipal de Cuiabá, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta, para informar o público em geral, assim como a distribuição da comunicação aos veículos e demais meios de divulgação, conforme art. 37, §1º da Constituição Federal.

DATA E HORA: Em atendimento aos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.232/2010, **CONVOCAMOS** os interessados, para Sessão Pública de sorteio dos membros que farão parte da Subcomissão Técnica de julgamento, no dia **27/01/2026 às 09h30min Horário MT**.

PROFISSIONAIS COM VÍNCULO: Raul Bradock Neves Tesoura, Wilmar Lucas Neto, Ulisses Lalio Pereira Barros, Gustavo Vandoni da Silva Pereira, Kallel Stephano Lustosa Rodrigues e Luciene Lins da Silva.

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO: Diogo Peres Neto, Muriacy Velasco Ventura Junior, Bruno Pinheiro e Luiz Gonzaga Silveira Neto.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Comunicação – Sala de Reuniões, localizada no 6º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Economia – SAELC/SMEconomia e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026.

Valdir Pereira Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo de Apostilamento

TORNA SEM EFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2024/FUNED

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115492/2025.

ONDE SE LÊ:

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2024/FUNED

LEIA – SE:

ERRATA DO EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 317/2024/FUNED

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ANO V I Nº 1282 | QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026, PÁGINA 08.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2024/FUNED

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115492/2025.

ONDE SE LÊ:

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2024/FUNED

LEIA – SE:

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 317/2024/FUNED

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ANO V I N° **1273 – SUPLEMENTAR – TERÇA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁGINA 25.**

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 032/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo Ofício nº 001/2026/CMS, SGD n.º 184410/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **CONTRATO Nº. 086/2023/PMC - L.M Organização Hoteleiras LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n° 03.372.237/0004-34, prestação de serviços de alimentação preparada e hospedagem, prestação de serviço de locação de espaço físico, serviços de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda infraestrutura para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO CONTRATO/ATA	JANAINA PENHA VITOR DA SILVA – Matrícula: 4922089 Email: cms.cba@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	CLAUDINEI VAILANT – Matrícula: 4866797 E-mail: cms.cba@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	SHEILA CHRISLAINE R. MOURA - Matrícula: 4912739 E-mail: cms.cba@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 031/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. nº 0512/SAAE/SMS/2025, SGD N.º 090329/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Nº. 009/2026/PMC - SIMSAUDE SERVICOS S. A,** inscrita no CNPJ/MF n° 13.667.864/0001-03, prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade de Pediatria, destinados ao atendimento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e do Centro Médico Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Secretária Adjunta de Atenção Secundária

GESTOR DO CONTRATO/ATA	ROMÁRIO ANTÔNIO de B. SOUSA – Matrícula: 4921621 Email: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br - mariobarrosc@hotmail.com
FISCAL DE CONTRATO	THIEGO MARQUES GONÇALVES RODRIGUES – Matrícula: 4921714 E-mail: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	ANTÔNIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES - Matrícula: 4920410 E-mail: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

Regulamento Geral do Centro AMAR

Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar de Apoio em Rede – Centro AMAR Cuiabá/MT

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar de Apoio em Rede – Centro AMAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, constitui-se como política pública educacional permanente, destinada à realização de avaliações